



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 392/PROAP/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 0065/GABR/REITORIA, de 08 de janeiro de 2024, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

**ANEXO I - SERVIDORES**

|                         |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor titular:         | Marcus Vinicius Silveira Macedo                                                                                                                                                                                                              |
| Ramal:                  | (85) 3401.2316                                                                                                                                                                                                                               |
| E-mail:                 | <a href="mailto:marcus.macedo@ifce.edu.br">marcus.macedo@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                     |
| Setor:                  | DIE                                                                                                                                                                                                                                          |
| Atribuições             | <b>As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>                                                                             |
| Gestor substituto:      | Diego Rocha de Abreu                                                                                                                                                                                                                         |
| Ramal:                  | (85) 3401.2343                                                                                                                                                                                                                               |
| E-mail:                 | <a href="mailto:diego.abreu@ifce.edu.br">diego.abreu@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                         |
| Setor:                  | COEPE                                                                                                                                                                                                                                        |
| Atribuições:            | <b>Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.</b> |
| Fiscal Técnico Titular: | Bruno Silva Nunes                                                                                                                                                                                                                            |
| Ramal:                  | (85) 3401-2317                                                                                                                                                                                                                               |
| E-mail:                 | <a href="mailto:brunosn@ifce.edu.br">brunosn@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                 |
| Setor:                  | COMOB                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições:                      | <b>As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>                                                                                                                            |
| Fiscal Técnico Substituto:        | Clarissa Marinho Alencar                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Ramal:                            | (85) 3401-2317                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| E-mail:                           | <a href="mailto:clarissa.marinho@ifce.edu.br">clarissa.marinho@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                              |
| Setor:                            | COMOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atribuições:                      | <b>Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.</b>                       |
| Fiscal Administrativo Titular:    | Bruno Silva Nunes                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Ramal:                            | (85) 3401-2317                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| E-mail:                           | <a href="mailto:brunosn@ifce.edu.br">brunosn@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                |
| Setor:                            | COMOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atribuições:                      | <b>As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>                                                                                                                |
| Fiscal Administrativo Substituto: | Clarissa Marinho Alencar                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Ramal:                            | (85) 3401-2317                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| E-mail:                           | <a href="mailto:clarissa.marinho@ifce.edu.br">clarissa.marinho@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                              |
| Setor:                            | COMOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atribuições:                      | <b>Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.</b> |

## ANEXO II - EMPRESA

|                    |                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº        | <b>03/2024</b>                                                                                                             |
| PROCESSO Nº        | <b>23255.000129/2024-15</b>                                                                                                |
| CONTRATADA:        | <b>JB2 ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 14.207.860/0001-05)</b>                                                                    |
| OBJETO:            | <b>Contratação de obra de engenharia para a construção da Unidade de Alimentação Nutricional no <i>campus</i> Aracati.</b> |
| DATA DE ASSINATURA | <b>19/01/2024</b>                                                                                                          |
| VIGÊNCIA           | <b>de 19/01/2024 a 12/01/2025</b>                                                                                          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**

**Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Wagner Pereira de Queiroz, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5780294** e o código CRC **34CBE25A**.

**Referência:** Processo nº 23255.000129/2024-15

SEI nº 5780294